



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº03/2026
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA 03 DE MARÇO DE 2026.

Análise dos projetos abaixo relacionados encaminhado para a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**.

PROJETO DE LEI Nº 008/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 – AUTORIZA O MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A TRANSPORTAR ALUNOS MENORES DE 04(QUATRO) ANOS COM VEÍCULOS PRÓPRIOS OU TERCEIRIZADOS PAR AFREQUENTAR A ESCOLA INFANTIL DO MUNICÍPIO; AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 010/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI- AMAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 011/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 – AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA O CONSEPRO E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da Comissão de Constituição de Orçamento, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala das Sessões, nesta data efetuaram análise dos projetos acima referidos.

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, o Parecer do Relator Sedenir Clóvis Berté é favorável à tramitação dos projetos acima. O voto do Revisor José Carlos Balbinot é favorável à tramitação do projeto. A Presidente Elena R. L. Candido Kossman é favorável à tramitação do projeto. Desta forma, o projeto segue para apreciação do plenário. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Quatro Irmãos, 03 de março de 2026.

Ver. Elena R. L. Candido Kossman- PP
Presidente

Ver. Sedenir Clóvis Berté - PP
Relator

Ver. José Carlos Balbinot - PSDB
Revisor